



97ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata da nonagésima sétima reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS. Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quarenta minutos, no Auditório do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis, reuniram-se os seguintes membros deste Regime Próprio de Previdência Social: a)- Chefe da Divisão de Contabilidade, senhora Lucimar da Glória Gomes, Presidente eleita deste Comitê; b)- Gestora de Investimentos, senhora Michele Schiffler Forster, c)- Gestora Previdenciária, senhora Carla Cristina Correia Maduro Vogas Tavares, d)- Diretor Financeiro, senhor Robson Carneiro da Cruz, secretário desse Comitê e)- Diretor-Presidente – Fábio Júnior da Silva. Registra-se a ausência da Gestora Previdenciária, Adriana Catarina da Costa, por motivo de licença médica e da Chefe da Divisão de Tesouraria, senhora Cláudia Miranda do Nascimento, por motivo de férias. Com esta composição iniciou-se a referida reunião para atendimento à pauta do dia, que teve a seguinte ordem: 1)- Leitura da ata da 96ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos. 2)- Análise do cenário macroeconômico, bem como as expectativas de mercado. 3)- Avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio dos diversos segmentos de aplicação. 4)- Apresentação do Fluxo de Caixa. 5)- Proposições de investimentos/desinvestimentos. 6)- Assuntos Gerais. A Presidente do Comitê iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e no primeiro item da pauta, no que se refere à ata da 96ª reunião ordinária, enviada por e-mail a todos os membros do Comitê, não houve retificações, tendo sido integralmente aprovada. No segundo item de pauta, a Sra Michele Schiffler abordou o Panorama elaborado pela empresa Crédito e Mercado “Nossa Visão de 12/04/2021” disponível no site da referida empresa. Este então foi lido e debatido. No terceiro item de pauta, avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio do INPAS, foi discutido o relatório analítico do mês de março de 2021. Por este relatório, podemos observar que todos os nossos fundos estão enquadrados pela Resolução 3922. Em 28/02/2021 a carteira do INPAS era de R\$ 12.131.912,77, sendo 92,71% no art. 7, Inciso I, Alínea “b” e 7,29% no artigo 7, Inciso IV, Alínea “a”. Destes R\$ 5.990.292,90 (49,38%) no Banco Santander, R\$ 4.058.084,08 (33,45%) no Banco Itaú e R\$ 2.083.535,79 (17,17%) no Banco do Brasil S/A. Em análise detalhada do retorno dos investimentos e benchmarks dos ativos no referido mês foi constatado que todos os ativos da carteira estão com o VAR e volatilidade compatíveis com os riscos de mercado e que a maioria dos fundos equiparam-se com os benchmarks. Destacou o BBIDKA2 Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciária. Finalizando este ponto de pauta, foi demonstrado o saldo nas aplicações em 15/04/2021

Rua Dr. Alencar Lima, 35 – salas 101/115 - Centro - Petrópolis - RJ - CEP.: 25620-050

CNPJ 31.157.589/0001-60 - tel.: (24) 2220-9200

DAF- Diretoria de Administração e Finanças. E-mail: daf@inpas.rj.gov.br

Site: www.inpas.rj.gov.br




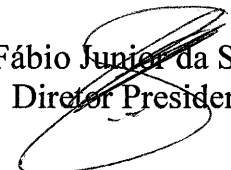
totalizando R\$ 12.876.423,31 o retorno positivo de R\$ 14.607,45 a meta no mês foi de 0,12%. No quarto item de pauta a Sra. Michele Schiffler Forster, apresentou o fluxo de Caixa do FASSE no dia 20/04/21 o saldo inicial de R\$ 220.672,76, resgate de R\$ 2.500,00, rendimentos de R\$ 815,03 previsão de despesas de R\$ 1.064,52 e saldo final de R\$ 221.195,52. No Administrativo o saldo inicial de R\$ 866.410,41, aplicações que totalizaram R\$ 325.000,00, rendimentos positivos no valor de R\$ 1.307,27 previsão de receita de R\$ 695.762,05, previsão de despesa de R\$ 281.312,25 e saldo final de R\$ 1.355.234,42. No Previdenciário saldo inicial de R\$ 11.094.628,57, aplicações que totalizaram R\$ 514.507,68 rendimentos de R\$ 49.293,41, previsão de despesa de R\$ 1.300.000,00, previsão de receitas de R\$ 1.809.505,72 e saldo final de R\$ 13.521.952,36. No Plano Financeiro o saldo inicial de R\$ 170.873,79, rendimentos positivos no valor de R\$ 1.619,03, previsão de despesas de R\$ 13.727.588,64, previsão de receitas de R\$ 13.724.316,46 e saldo final de R\$ 296.468,10. No quinto item da pauta (proposição de investimentos e desinvestimentos), os membros do Comitê analisaram diversos fundos previstos no art. 8º, III e no art. 8º, II, "a" da Resolução nº 3.922/10, tendo em vista a necessidade de ser feita uma aplicação mínima em fundos com essa fundamentação legal, conforme previsto na Política de Investimentos para 2021. De todos os fundos analisados pela Consultoria Crédito e Mercado, a Gestora Previdenciária sugeriu 3 fundos, quais sejam: 1) BB Ações Alocação FI Ações; 2)- Itaú Private S&P500 BRL FIC Multimercado; e 3)- Santander Seleção Crescimento FIC Ações. A Gestora de Investimentos também sugeriu esses mesmos fundos e acrescentou o BB FI Multimercado Previdenciário LP, que é um fundo exclusivamente previdenciário. Fazendo uma análise mais minuciosa desses 4 fundos, a Gestora de Investimentos comparou primeiramente os dois fundos previstos no art. 8º, III. O Itaú Private S&P 500 BRL FIC Multimercado tem o PL e número de cotistas em alta, taxa de administração de 0,80% e o risco é apenas o de mercado. Seu benchmark é o S&P500, o que seria bem interessante, tendo em vista que o IBOVESPA está sendo considerado uma das piores bolsas do Mundo (Jornal Valor Econômico - 22/04/20210). O fundo BB FI Multimercado tem o seu PL e número de cotistas em queda, taxa de administração de 0,60% e o risco é de crédito e de mercado. Seu benchmark é o CDI. Feita essa análise, a sugestão da Gestora de Investimentos foi pela aplicação no Itaú Private S&P500 BRL FIC Multimercado, o que foi aceito por todos os membros do Comitê. Comparando agora os dois fundos previstos no art. 8º, II, "a", a Gestora de Investimentos sugeriu o BB Ações Alocação FI Ações, pois tem taxa de administração menor que o Santander Seleção Crescimento FIC Ações, não tem taxa de performance e possui um PL e número de cotistas em alta. O Comitê também aprovou essa sugestão por unanimidade. Sendo assim, ficou decidido que o valor do IRFM que seria transferido para o IMAB-5,

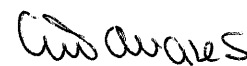



**Instituto de Previdência e Assistência Social do
Servidor Público do Município de Petrópolis**

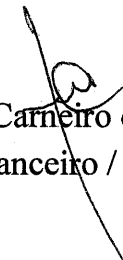
será agora transferido em partes iguais para esses dois fundos aprovados na data de hoje, com o objetivo de enquadrar as aplicações de acordo com o limite mínimo previsto na Política de Investimentos. Ficou também acordado que se esses fundos não derem o retorno esperado num prazo de 6 meses, o Comitê poderá propor a mudança na política de Investimentos para retirar a obrigação de aplicação mínima nesse segmento de fundos de renda variável. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às dez horas e quarenta e sete minutos e a presente ata segue lavrada por mim, Robson Carneiro da Cruz, secretário, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Lucimar da Glória Gomes
Chefe da Divisão de Contabilidade
Presidente


Fábio Junior da Silva
Diretor Presidente


Carla Maduro Vogas Tavares
Gestora Previdenciária


Michele Schiffler Forster
Gestora de Investimentos


Robson Carneiro da Cruz
Diretor-Financeiro / Secretário